



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência!

Requerimento nº 72/2019

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **informações a respeito de uma casa situada na Rua Dr. Rocha nº 678, Centro de Pedro Leopoldo, se é tombada.** ”

### JUSTIFICATIVA

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com o objetivo de obter informações a respeito dessa casa, se a mesma é tombada e, assim, esclarecer melhor as pessoas que procuram o Legislativo para obter maiores detalhes.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias.**

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

**Alex Fabiano Moreira**

Vereador